



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Coordenadoria de Licitações e Contratos

## **ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

**PROAD N.º 9142/2022**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 04/23**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de contenção, fundação e muro divisor de terreno no Fórum Trabalhista João de Lima Teixeira, Santo Amaro – BA.

### **Julgamento de Habilitação**

Aos 12 (dez) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Ato TRT5 n.º 270/2022, alterado pelo ATO GP N. 206, DE 2 DE MAIO DE 2023, para julgamento de habilitação referente ao processo em tela.

Dando continuidade aos trabalhos iniciados na sessão de abertura, ocorrida em 06/07/2023, esta Comissão passa a análise minuciosa dos documentos de habilitação das empresas participantes, conforme ata (doc. 129), possibilitando a regular continuidade do processo licitatório, nos termos do art. 43 da Lei 8666/93, quanto a habilitação das empresas participantes da licitação em epígrafe.

Inicialmente, registre-se, que as 3 (três) empresas participantes, **S ALVES ENGENHARIA LTDA., RMA ATIVIDADES DE ENGENHARIA LTDA., PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**, apresentaram as declarações exigidas no item 7.2 do Edital, apresentaram documentos em conformidade com o item 7.3 do Edital (Habilitação Jurídica), apresentaram documentos em conformidade com o item 7.4 do Edital (Regularidade Fiscal e

Trabalhista), bem como documentação comprobatória em obediência aos requisitos estabelecidos no item 7.5 do Edital (Qualificação Econômico-Financeira).

Os autos foram encaminhados à Coordenadoria de Manutenção e Projetos para verificação dos documentos técnicos apresentados pelas licitantes. O engenheiro deste Tribunal analisou a documentação colacionada pelas empresas participantes do certame e emitiu o respectivo parecer (doc. 144). Em seu documento, informa o seguinte:

*“Vem o presente Proad para esta Coordenadoria de Manutenção e Projetos - CMP - para análise da documentação de habilitação técnica das seguintes licitantes::1. S. Alves Engenharia2. RMA Engenharia3. Paralela Engenharia Informamos para os devidos fins que todas as licitantes supracitadas atendem as exigências editalícias para a qualificação técnica .”.*

Examinados, pois, os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, com fundamento no parecer técnico, a Comissão de Licitação decidiu, **à unanimidade, HABILITAR** as empresas S ALVES ENGENHARIA LTDA., RMA ATIVIDADES DE ENGENHARIA LTDA. e PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

**NOTIFIQUEM-SE DESTE JULGAMENTO AS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO. PRAZO RECURSAL NA FORMA DA LEI. DIVULGUE-SE A PRESENTE DECISÃO NA INTERNET**, de modo a atingir o maior número de interessados e propiciar ampla publicidade.

Informamos que caso não haja interposição de recurso, fica desde já designado o dia 21 de julho de 2023 para a sessão de abertura dos envelopes de preços às 9 (nove) horas.

Salvador, 12 de julho de 2023

*Documento assinado eletronicamente*

**Eunápio Umburanas Duarte Júnior**

Presidente da CPL

*Documento assinado eletronicamente*

**Ana Paula Dultra Vila Nova Cerqueira**

Membro da CPL

*Documento assinado eletronicamente*

**Ricardo Almeida de Barros**

Membro da CPL